



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ibirapuã

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de caminhão poli guindaste.

Referência – **Pregão Presencial nº 019-2022**

### ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, reuniram-se a Pregoeira Municipal Geovana Silva Azevedo Correia e sua equipe de apoio, devidamente constituída através da Portaria nº 078 de 14 de setembro de 2021, para dar início aos trabalhos de recebimento, abertura e julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial em epígrafe, devendo ser julgada pelo critério de **menor preço global**.

**I – ABERTURA DA SESSÃO** – Foram cumpridas todas as formalidades legais para a abertura do presente pregão com relação à publicidade e divulgação, tendo sido veiculado no DOM da Prefeitura de Ibirapuã, Diário Oficial do Estado da Bahia e mural da Prefeitura Municipal conforme documentos acostados, sendo informado que o referido edital foi publicado na íntegra no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br> e encaminhado a todos que solicitaram e das empresas que obtiveram o edital registramos a presença de dois participantes no certame: **Real Tec Serviços e Locações Ltda, CNPJ 13.767.621/0001-47, representada pelo Sr. Thiago Trigo Gonçalves, CPF 012.973.376-89;** e empresa **Creta Empreendimentos Ltda, CNPJ 23.572.314/0001-64, representada pelo Sr. Igor Pereira Costa, CPF 058.137.995-08** conforme documentação entregue e aceita nos documentos comprobatórios de credenciamento, bem como de identificação pessoal do agente credenciado no certame.

**II-** Solicitados os envelopes da proposta e documentação, examinada a indevessabilidade dos mesmos e outros requisitos editalícios, nada de irregular foi encontrado pela Pregoeira, apresentando os envelopes aos presentes, nenhuma violação foi encontrada nos mesmos, portanto, todos foram devidamente entregues e o ato continuou.

**III)** - Aberto o envelope de preço, a Pregoeira e demais comissários, após exame da proposta, concluíram que os requisitos editalícios estão presentes. Ato continuou, verificaram-se as seguintes ofertas das empresas licitantes, em classificação provisória por preço global, a saber:

#### **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Empresa	Valor Global
<b>Real Tec Serv e Locações</b>	<b>92.400,00</b>
<b>Creta Empreendimentos</b>	<b>101.896,62</b>

**IV)** - Existindo 02 participantes no certame, ambas estão aptas para a fase de lances, conforme segue:

Empresa	Valor Global	Lance	Negociação final
<b>Real Tec Serv e Locações</b>	<b>92.400,00</b>	-	<b>91.700,00</b>
<b>Creta Empreendimentos</b>	<b>101.896,62</b>	<b>S/ Lance</b>	-

**V)** - Ultrapassada a Encerrada a fase de lances da Pregoeira, fica declarada provisoriamente vencedora do certame a empresa **Real Tec Serviços e Locações Ltda, CNPJ 13.767.621/0001-47**.

A seguir, foi aberto o envelope da documentação da empresa **Real Tec Serviços e Locações Ltda**, que após exame e visto por todos, a Srª. Pregoeira resolve declarar apta da fase de habilitação e assim sendo, declara vencedora do certame no valor conforme segue julgamento este pelo critério de única cotação com negociação final.

Empresa: **Real Tec Serviços e Locações Ltda, CNPJ 13.767.621/0001-47**.

Franqueada a palavra aos representantes presentes na licitação quanto a existir algo a declarar ou intenção de interposição de recurso, estes declinaram expressamente do direito de recorrerem ou pronunciarem-se.

**Considerando** que na abertura da proposta e documentação da empresa vencedora, esta cumpriu integralmente os parâmetros estabelecidos no edital;

**Considerando** que o preço ofertado esta de acordo com o praticado no mercado e valor de referência da contratação;

**Considerando**, que a presente licitação atingiu o seu escopo, qual seja a obtenção da proposta vantajosa para a Administração;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

## ESTADO DA BAHIA

---

**Considerando** ainda, que os representantes presentes abriram mão do direito e intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro e dos atos por ele praticados nesta seção,

A Sra. Pregoeira **adjudica** em favor da empresa **Real Tec Serviços e Locações Ltda, CNPJ 13.767.621/0001-47**, o presente Pregão Presencial, com o valor total de **R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais)**, solicitando a apresentação da proposta definitiva no prazo máximo de 24 horas. A seguir esta Ata e demais documentos deverão ser encaminhados para HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente. Nada mais havendo, encerra-se a presente ATA DE JULGAMENTO, cujos valores ficarão registrados para formalização de contrato conforme o modelo constante do Edital, seguindo assinada pela Pregoeira, a equipe de apoio e o representante presente da empresa participante do certame.

**Real Tec Serviços e Locações Ltda** \_\_\_\_\_

**Creta Empreendimentos Ltda** \_\_\_\_\_

*Geovana Silva Azevedo Correia*  
*Pregoeira*

*Julidiane Késsia Santos Souza*  
*Apoio*

*Elis Regina Gomes Barbosa*  
*Apoio*